



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Edmilson Cabelereiro, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 035/2024

Dá a denominação de Rua Mikael Victor Araujo Candido.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Mikael Victor Araujo Candido, a rua localizada no bairro do Colibris.

Parágrafo Único. A referida rua se inicia no final da Rua Leontina Maria de Oliveira no referido bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 07 de maio de 2024.

Edmilson Cabelereiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as vias públicas do bairro Colibris, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que eles deram enquanto vivos; tendo sido eles serem seguidores dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deram.

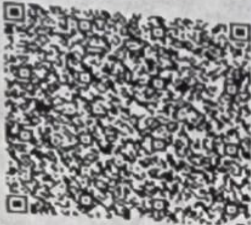
Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho as Certidões de Óbito, Croquis de Localizações das referidas vias denominadas, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos e por serem pessoas generosas, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

ANEXO – CERTIDÕES DE ÓBITOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento, acesse a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://registrocivil.sp.gov.br>

NOME: MIKAEL VICTOR ARAUJO CANDIDO CPF: 476.069.848-59

MATRÍCULA: 115394.01.55.2020.4.00018.019.0008225-01

SEXO: Masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, com 22 anos de idade.

NATURALIDADE: Embu-Guaçu, Estado de São Paulo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: R.G. nº 38.590.726-6 ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
EDSON DE JESUS CANDIDO, natural de São Paulo, Estado de São Paulo
MONICA BELO DE ARAUJO, natural de São Paulo, Estado de São Paulo

End. falecido: à Rua Sasafráz, 140, Itararé, Embu Guaçu, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO: vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte às 09:10 (nove horas e dez minutos) DIA: 25 MES: 10 ANO: 2020

LOCAL DO FALECIMENTO: no H.G.I.S. à Avenida Guaci Fernandes Domingues, nº 200, Bairro Embu Mirim, em Itapeverica da Serra - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE: Trombo Embolia Pulmonar, Edema Agudo de Pulmão, Politraumatismo, Agente Contudente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O Sepultamento foi no cemitério Central, neste Município de Embu Guaçu - SP DECLARANTE: MICHELE CANDIDO APARECIDA MOREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. FABIO BOUCAULT TRANCHITELLA - CRM nº 662.89

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
O falecido deixa bens à inventariar, não deixa testamento. Era eleitor, demais dados ignorados. O falecido era registrado Embu Guaçu no Livro A-24, as folhas 129- sob nº 15422-II (Reg. lavrado no Lv. C-18, fls. 19-F, nº 8225, aos 30/10/2020). Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
R.G. nº 38.590.726-6 CEP: 06900-000

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Embu Guaçu, 30 de outubro de 2020

HENRIQUE KLEIN DA SILVA - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO EMBU-GUAÇU
Henrique Klein da Silva
Escrevente
Tel.: 4662-1501

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Embu-Guaçu
Embu-Guaçu - Estado de São Paulo
Rua Independência, 182 Centro
C.E.P. 06900-000 - Tel. 4662-1501
E-MAIL: cartorioregistrocivil@tribunal.sp.gov.br
Validade de Notas: 10 Anos



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

ANEXO – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

